



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 26 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/24)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata para a UESP - União das Escolas de Samba Paulistas, pelos 50 anos completados no ano de 2023.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Salva de Prata a União das Escolas de Samba Paulistas - UESP, CNPJ 43.837.368/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 588 – Bela Vista – CEP: 01326-010 - São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Presidente Alexandre Magno Alves Pereira, pelos 50 anos completados em 2023.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 27 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 65/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 27/06/2024